

DAS RECONSTRUÇÕES DA MEMÓRIA: PROJETOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO, DISCURSOS E PRÁTICAS.

Aterlane Martins¹

Resumo

Este trabalho apresenta parte da dissertação de mestrado em realização no Programa de Pós-Graduação em História Social – UFC, sob o título, Das Santas Almas da Barragem à Caminhada da Seca: projetos de patrimonialização no Sertão Central Cearense (1982 – 2007). Desenvolvido no segundo capítulo, busca compreender como se deu a construção dos projetos de patrimonialização ocorridos em torno das memórias do Campo de Concentração do Patu, havido em Senador Pompeu, durante a seca de 1932. São distintos entre si, os projetos ensejados pela Igreja Católica através de seus sacerdotes e fiéis, da sociedade civil através do movimento dos agentes culturais locais e do Estado, via representantes políticos, atuando por meio de políticas públicas ou, mais precisamente neste caso, da sua efetiva ausência. Os conflitos travados entre estes diversos sujeitos históricos, nas conjunturas aqui estudadas, ressaltam a luta por uma memória hegemônica, que, como lhe é própria se configura e reconfigura conforme o jogo social. Assim, lembrança e esquecimento se tornam os instrumentos fundamentais neste embate, onde o patrimônio cultural, por sua vez, figura como expressão catalizadora destas memórias sociais. A pesquisa se deu por meio de fontes escritas como jornais, documentos administrativos, processos judiciais, entre outros pertencentes a acervos públicos e privados, e por fontes orais, através de entrevistas com sujeitos que ali participaram ativamente.

Palavras-Chaves: Memória, Patrimônio Cultural, Processos de Patrimonialização.

Abstract

This paper presents part of the dissertation in achievement in the Graduate Program in Social History – UFC, under the title, Of the Holy Souls Dam to Procession Drought: patrimonialization projects in Sertão Central of Ceará (1982-2007). Developed in the second chapter searches to understand how was the construction of patrimonial projects occurring around Patu's memories of the Concentration Camp, been in Senador Pompeu, during the drought of 1932. Are distinct from each other, the projects of the Catholic Church through its priests and faithful, the civil society through the movement of local and state cultural agents, via political representatives, acting through public policies or, more accurately in this case, its effective absence. Conflicts caught between these various historical subjects, the situations studied here, highlight the fight for a hegemonic memory, which, as it is itself configures and reconfigures as the social game. Thus, remembrance and forgetfulness become fundamental instruments in this clash, in which the cultural heritage, in turn, figure as a catalyst expression of these social memories. The research was done through written sources such as newspapers, official documents, court cases, among others belonging to public and private collections, and oral sources through interviews with subjects who were active there.

Key Words: Memory, Cultural Heritage, Patrimonialization Projects.

¹ Raimundo Aterlane Pereira Martins, aluno do Programa de Pós-Graduação em História Social – UFC, onde desenvolve a dissertação Das Santas Almas da Barragem à Caminhada da Seca: projetos de patrimonialização no Sertão Central cearense (1982 – 2007), sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Gilberto Ramos Nogueira. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Patrimônio e Memória – GEPPM/UFC/CNPq.

Hoje se contrapõem à síntese abstrata de uma história em particular as muitas memórias diferentes e parcialmente conflitantes que tornam efetivo seu direito de reconhecimento na sociedade. Ninguém pode negar que essas memórias se tornaram uma parte vital da cultura atual, com suas experiências e reivindicações tão próprias.

Aleida Assmann²

Este artigo retrata parte da pesquisa em curso, vinculada ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal do Ceará – UFC. O seu foco é referente ao conteúdo abordado no segundo capítulo da dissertação, cuja escrita está em curso e as pesquisas encontram-se em fase de finalização. O referido capítulo aborda três conjunturas específicas, que tratam da apropriação por parte da Igreja Católica de uma devoção popular, criando uma romaria; da mobilização dos agentes culturais da sociedade civil em prol da patrimonialização dos bens culturais de Senador Pompeu; e, da investida do Estado, através dos órgãos municipais, visando a turistificação dos referidos bens.

Pelos complexos campos do patrimônio³ e da memória⁴, e, das suas permanentes interlocuções, buscaremos evidenciar como os sujeitos, aqui em estudo, vivenciam as experiências constitutivas da realidade social. Os traços políticos e culturais, os conflitos e as confluências de ação, de interesses, de planejamentos e de realizações serão a medida conformadora dessas histórias que aqui se pretende contar.

A Igreja e a oficialização da fé: da devoção fundante à Caminhada da Seca

A devoção às Santas Almas da Barragem, inicialmente comum aos concentrados que sobreviveram à seca de 1932, forma-se de modo peculiar, na cultura sertaneja, no que toca a sua tradição católica⁵. A realidade local imprimiu outros tons às crenças e práticas

²ASSMANN, Aleida. Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2011, p. 20.

³ A reduzida assertiva de Poulot, sem ser reducionista, permite-nos, juntamente a outras reflexões perceber que a complexidade do patrimônio cultural, dada as possibilidades contemporâneas de sua existência, é uma marca maior desta manifestação da memória: “A amplitude do patrimônio é sua característica mais evidente. (...) Em compensação, a profundidade do patrimônio evoca o que, em primeira análise, poderia ser designado por memória da qual ele depende e é manifestação.” Op. cit. p. 18.

⁴ “O fenômeno da memória, na variedade de suas ocorrências, não é transdisciplinar somente no fato de que não pode ser definido de maneira unívoca por nenhuma área; dentro de cada disciplina ele é contraditório e controverso. (...) Esse caráter contraditório é, em si mesmo, uma parte irreduzível do problema”. *Idem*, pp. 20-21.

⁵ Conforme Eduardo Hoornaert, em seu livro *A formação do Catolicismo Brasileiro (1500 – 1800): ensaio de interpretação a partir dos oprimidos*, a realidade a qual aludimos aqui deve ser entendida a partir desta discussão

devocionais. No Brasil, no Ceará, desenvolve-se um catolicismo dito popular, ancorado no cotidiano dos praticantes, distante, pois, dos ritos, crenças e interdições oficiais. Por assim dizer, estamos falando de uma cultura religiosa fora do padrão da ortodoxia católica apostólica romana.

Uma nova viagem, diferente daquela que terminara levando todos ao Campo de Concentração, foi iniciada ao final de abril de 1933, quando naquela situação os agora ex-concentrados outra vez se fizeram retirantes. Era novamente a hora da partida; desta vez, do desejado retorno a sua terra de origem, da tão esperada saída do Campo. Contudo, muito do que ali fora vivido estaria presente a cada dia da vida futura de cada um deles, e daqueles a quem legariam suas memórias. Dentre os muitos sem rumo, tantos partiram em busca de casa, alguns por ali permaneceram por tempo incerto ou como outros – os mortos – tenham fincado raízes nas terras do Patu, ali permanecendo eternamente.

Diferentemente de outros Campos,⁶ o Patu não tinha a presença permanente de um padre prestando assistência religiosa aos concentrados. A constatação deste fato⁷, confrontado às narrativas orais dos sobreviventes do Campo e de seus descendentes, encaminham-nos ao entendimento de que outras práticas de culto, não oficiais, tomavam lugar no universo religioso dos retirantes, visto que a “ordem” ali exercida possibilitava outras conformações que não apenas aquela da religiosidade católica..

que considera a amplitude de possibilidades na constituição da crença católica no Brasil, sobretudo na esfera social menos favorecida econômica e socialmente, considerando ainda a sua relevância para nossa formação cultural. Cito: *“Diante do assunto que passamos a apresentar existem três atitudes bem distintas: uns negam simplesmente a existência de um catolicismo popular distinto do catolicismo estabelecido ou patriarcal: no Brasil só há um catolicismo que constitui o “cimento da unidade nacional”. Outros aceitam o catolicismo popular mas lhe negam toda originalidade e todo valor: o catolicismo vivido pelo povo é simplesmente a interiorização dos temas apresentados pela religião dominante. A nossa posição é a seguinte: existe um catolicismo popular distinto do catolicismo patriarcal. O povo tem uma cultura própria e podemos mesmo afirmar que o catolicismo popular constitui a cultura mais original e mais rica que o Brasil já produziu durante os quatro séculos e tantos anos de sua história.”* (Grifo do autor)

⁶ “No campo de Concentração do Ipu, o vigário Gonçalo Lima celebrava missas, casamentos e batizados semanalmente.” (RIOS, 2008, p. 63). Além do registro evidenciado por RIOS, também o artigo de Maria Janicleia dos Santos e Carlos Augusto Pereira dos Santos, intitulado Poder e Trabalho no Campo de Concentração de Ipu, publicado no vol. 06, n. 10, da Revista Historiar, às páginas 06 – 18, constata essa presença cotidiana da Igreja Católica no Campo de Concentração como um dos fatores contribuintes para o exercício do poder opressor sobre os concentrados, neste caso específicos de doutrinação para o trabalho.

⁷ O único registro que se tem da participação efetiva da Igreja nos desdobramentos imediatos após do fim do Campo do Patu é a benção dada pelo Padre Lino Aderaldo, vigário local, ao terreno onde estavam sepultados os mortos pela epidemia do cólera, registrada na cronologia-histórica da Paróquia de Senador Pompeu, constante no livro *Paróquia de Nossa Senhora das Dores: 80 anos servindo ao Senhor*, do Padre João Paulo Giovanazzi, publicado em 1999.

Durante os anos que se seguiram a dissolução do Campo, tomou corpo este culto individual e familiar, próprio das tradições da religiosidade popular, assim descrito por Fátima Lima:

Antes, todas as segundas-feiras eu acompanhava minha mãe ao Cemitério. A gente vinha rezar pelas almas da barragem, aquelas pessoas que morreram aqui no Patu no tempo da seca. Minha mãe acendia as velas, rezava, aguava os túmulos e colocava pão para as almas.⁸

Hoje, estas revelações vêm à tona, certamente pela mudança de olhares sobre os acontecimentos passados e o conseqüente advento de novas considerações sobre os sujeitos históricos que as viveram, os retirantes. Esta mudança é possível quando se tem como imperativo “(...) *uma noção de patrimônio que busca abarcar a produção dos esquecidos reforçando seu valor cultural.*” (NOGUEIRA, 2008, p. 323). Esta é a cena social que cinquenta anos depois será encontrada pela mesma Igreja, que outrora se absteve de estar presente junto ao sofrimento dos concentrados.

Em 1982, quando o padre italiano Albino Donati⁹ assumiu a Paróquia de Nossa Senhora das Dores, em Senador Pompeu, encontrou uma população bastante religiosa, como é característico dos sertanejos. Contudo, parte desta população cultivava práticas devocionais não muito ortodoxas, sobretudo por serem destinadas a um santo popular, e ainda configurado como um santo coletivo – as Santas Almas da Barragem, embora suas práticas fossem muito próximas da ritualística e da mística católica, a prática de apropriação e ressignificação destas pela Igreja ocorreu como é comumente registrado nestas situações¹⁰.

⁸ Testemunho colhido por ocasião da 29ª Caminhada da Seca, realizada em 20 de novembro de 2011, pela Sra. Fátima Lima, residente em Senador Pompeu, filha de uma retirante concentrada no Campo do Patu e devota das Santas Almas da Barragem.

⁹ Padre Albino Donati é o fundador da Caminhada da Seca, romaria católica criada em 1982 em detrimento à devoção popular às Santas Almas da Barragem. Esteve a frente da Paróquia por 14 anos (1980 – 1994) veio a falecer em abril de 2013, em Trento – Itália, local também de seu nascimento. Promoveu diversas melhorias na Paróquia construindo toda estrutura física necessária a implementação de uma prática pastoral ampla, “modernizou” as ações da igreja local trazendo para uso os primeiros equipamentos audiovisuais. Fundou grupos de fieis para atuarem junto à Igreja na evangelização, reformou a Igreja Matriz e construiu diversas capelas pelos sítios e distritos existentes em Senador Pompeu. Fundou a Escolinha de Artes apoiando os artistas locais a difundirem seus conhecimentos artísticos. Apoiou as lutas populares, através das CEBs, de sindicatos de trabalhadores rurais que ajudou a fundar e de cooperativas destes mesmos trabalhadores, por muitas vezes enfrentando os políticos locais em defesa deste mesmo povo, o que culminou com a criação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro CDDH – AC. Em sua homenagem foi editado, em 2013, o livro memorialístico *Pe. Albino Donati: um profeta no sertão Central*, de autoria do Padre João Paulo Giovanazzi, com a colaboração de Marta de Sousa e Pedro Raimundo, integrantes do CDDH – AC.

¹⁰ Na longa tradição da Igreja Católica, desde seus fundamentos, a apropriação e oficialização de práticas religiosas populares é uma constante, como podemos perceber, em paralelo no exemplo citado por Assmann: “A instituição do banquete fúnebre era muito difundida no mundo romano e no início da era cristã, até que a

Diante desta edificação silenciosa da fé sertaneja, Padre Albino resolve agir e retomar as rédeas da fé, do culto católico¹¹. De pronto, organiza uma romaria ao local do Cemitério da Barragem e ali, simbolicamente, instala “um templo católico”, intitulado pelo mesmo como Santuário da Seca¹².

Na entrevista concedida pelo historiador Adriano Bezerra, este nos faz um relato de como se deu esta ação empreendida por padre Albino:

Padre Albino era um missionário. Chegou aqui na década de 1980 e foi arrumando toda a Paróquia. Quando ele andou pelos distritos, pelos povoados, pelos sítios, percebeu que havia uma fé nas Santas Almas e quis saber o que era aquela devoção. Em 1982 ele organizou uma caminhada da Igreja até o Cemitério e pediu que cada participante levasse um tijolo. Lá esses tijolos foram usados para construir o muro do cemitério que era marcado por uma cerca de pau, e depois foi construída a capela. Deste ano em diante, todos os anos, Padre Albino organizava a Caminhada da Seca, partindo da Igreja de madrugada e chegando cedinho ao Cemitério.¹³

Esta mudança estrutural na configuração pública de uma devoção popular passa a ser nosso ponto de partida para a investigação da patrimonialização das memórias do Campo de Concentração. Neste sentido, buscaremos compreender como, a partir desta transformação, as memórias sobre o Campo vão sendo construídas por outros sujeitos¹⁴, que não mais apenas

Igreja, sob o bispo Ambrósio, no século IV, reprimiu as formas familiares de culto aos mortos em favor de uma forma centralizada. Os festejos familiares para parentes mortos foram substituídos pela memoração coletiva dos mártires, cujos ossos eram levados às igrejas locais. No lugar do banquete fúnebre particular, em ambiente familiar, a nova forma de socialização passou a ser a ceia comum na paróquia.” (2011. p. 38).

¹¹ Conforme Assmann: “*A piedade da memória dos mortos responde a um tabu cultural universal: os mortos devem ser sepultados e levados ao repouso, pois de outra forma eles vão incomodar o descanso dos vivos e pôr em perigo a vida da sociedade.* (2011, p. 42). Nestes termos a ação de Padre Albino, embora como prática eminentemente católica – o que de algum modo a faz universal e universalizante neste contexto, pode ser entendida como uma regularização das práticas devocionais, um controle sobre a fé. Uma oficialização em termos de ritualística. Ao liderar as práticas religiosas em torno às Santas Almas, com a criação da Caminhada da Seca, Padre Albino estava demarcando o lugar da Igreja na fé dos sertanejos, ou seja, retomando a condução de hierarquia, onde quem determina o culto é o padre, o representante da Igreja Católica e não os fiéis leigos. Deste modo, o *repouso dos mortos, o descanso dos vivos e a vida em sociedade* estariam em plena ordem, sob a ordem da Igreja Católica.

¹² Giovanazzi, op. cit., p. 3.

¹³ Entrevista concedida em 05 de janeiro de 2014 pelo Sr. Adriano Rodrigues Bezerra, professor, residente em Fortaleza, participante dos movimentos em torno da patrimonialização dos bens culturais em Senador Pompeu na década de 1990.

¹⁴ Identificamos neste novo enfoque da pesquisa três grupos distintos de indivíduos/instituições que classificamos coletivamente, a saber: 1) A Igreja, através de seus representantes, párocos e leigos engajados no movimento religioso local, onde se destacam o já mencionado Padre Albino Donati e o Padre João Paulo Giovanazzi, presente no primeiro capítulo; os leigos destacados são aqueles que juntamente com a Igreja agiram em prol da patrimonialização dos bens culturais de Senador Pompeu, desdobrando a ação primeira de Padre Albino, entre eles podemos destacar Adriano Bezerra, Valdecy Alves, Marta Sousa, Lucineide Nery e Fram Paulo, entre outros que fazem parte do nosso *corpus* de narradores.

os devotos, e, conseqüentemente, sob outra lógica: a religiosa, ou seja, a da oficialidade e, por conseguinte, a do patrimônio cultural, a oficialidade civil.

Na perspectiva midiática, bem como nas proposições da Igreja não cabem como centralidade a devoção popular e os ex-concentrados, o foco é sobre a novidade: a romaria e os romeiros. No dia 03 de junho de 1996 o jornal O Povo relata a Caminhada da Seca como marco da memória do Campo de Concentração:

O lugar onde os mortos foram enterrados é hoje um santuário para os habitantes de Senador Pompeu. Todo segundo domingo de novembro, uma romaria com milhares de pessoas sai, ainda madrugada, a caminho da barragem para rezar pelas vítimas do cólera. Para essas pessoas, as almas dos que morreram têm o poder de atender pedidos. Muitas promessas são pagas no local durante as romarias. Outros anônimos, pagam suas dívidas espirituais limpando o cemitério e levando flores frescas para os túmulos.¹⁵

Interessante notar que mesmo com o realce dado pelo jornal à Romaria, evento recente na tradição religiosa devotada local, os “anônimos” ainda se encontram presentes no relato, ou seja, os devotos das antigas práticas subsistem e se apresentam mesmo que a eles seja destinado o epíteto do anonimato. É também desta ausência, que se faz presença anônima, que se constitui o patrimônio cultural. Tanto quanto a lembrança, o esquecimento é um de seus componentes, e por vezes este pode até ser mais forte em sua eclosão inesperada (POLLACK, 1989, p. 15). São os jogos sociais de constituição da memória, quando se decide o que apagar e sobre o que lançar as luzes do foco patrimonial.

Sabemos que inicialmente nesta reconstrução das práticas de devoção popular às Santas Almas não está de pronto implícita a lógica patrimonial da apropriação, sobretudo com o sentido que neste campo lhe é caro, ou seja, o sentido de pertencimento movido pelo sentimento de vínculo afetivo, mas é esta ação que irá abrir caminho para que a outra se instale e permaneça como a ordem do dia.

Padre Albino não evocou a “patrimonialização” da Caminhada da Seca, mas ao criá-la possibilitou que outros a fizessem. O seu gesto, de reunir em uma única manifestação, sob as rédeas da Igreja, as “devoções dispersas” “monumentalizou” a prática religiosa, artifício importante para a determinação de bens culturais sob uma lógica tradicional do

¹⁵ *Local é santuário para romeiros*, Jornal O Povo, Caderno Cidades, p. 3E, 3 de junho de 1996.

patrimônio cultural, aquela mesma que irá imperar nas primeiras manifestações em prol desta causa, como veremos mais adiante.

Sabemos que o patrimônio cultural resulta de um constructo intelectual e uma prática social cuja confluência determina a sua dinâmica, o que, por sua vez, possibilita a sua conformação e o seu reconhecimento oficial e popular. Em concordância com as proposições de Joël Candau¹⁶, compreendemos que memória e a identidade são termos pertinentes a discussão sobre o patrimônio cultural e que estão intimamente imbricados, sendo, portanto basilares para o desenvolvimento do nosso estudo.

Neste intento, localizar na oficialização da prática devocional popular o surgimento de um projeto de patrimonialização é no nosso entendimento algo plausível, visto que, o patrimônio requer uma legitimação, uma oficialidade, quando no viés tradicional. Neste caso, a oficialidade está em seu reconhecimento pela Igreja Católica e sua incorporação em seus atos próprios, assim a romaria instituída transforma, ao menos em tese, a prática popular em culto oficial. A sua calendarização, ou seja, a redução de sua prática sob o controle da Igreja, para efetiva realização sob determinada data, lugar e aspectos litúrgicos é de suma importância para que compreendamos uma radical mudança de forma e significado. É o momento nascente de um “projeto de patrimonialização” da memória religiosa, se assim o quisermos reduzir ou objetivar para a melhor sistematização do seu entendimento.

O culto agora público e proclamado segundo o rito canônico da Igreja Católica¹⁷, retira dos devotos a liberdade de atuação. Todos precisam seguir os passos determinados pelo padre. A devoção às Santas Almas agora se faz mediada pelo sacerdote e tem seu ponto alto na celebração da Eucaristia, a Missa. Esta oficialização como já dissemos redundante na sua monumentalização, impingindo-lhe uma característica comum na tradição patrimonial:

¹⁶“Se identidade, memória e patrimônio são ‘as três palavras-chave da consciência contemporânea’ – poderíamos, aliás, reduzir a duas se admitirmos que o patrimônio é uma dimensão da memória – é a memória, podemos afirmar, que vem fortalecer a identidade, tanto no nível individual quanto no coletivo: assim, restituir a memória desaparecida de uma pessoa é restituir a sua identidade.” (CANDAU, 2012, p. 16).

¹⁷ No folheto promocional da 28ª Caminhada da Seca, lê-se: “(...) **Evento religioso** que acontece desde 1982 no segundo domingo de novembro, saindo da Igreja Matriz às 04h30min da manhã para o cemitério da Barragem do Patu, onde acontece a **celebração da Santa Missa** em louvor às Santas Almas da Barragem, as Almas do Povo, o Santo do Povo. Os caminheiros das Almas da Barragem, do Campo Santo do Sertão, são chamados para mais uma caminhada de fé, esperança, devoção e história. São conclamados a **se vestirem de branco...**” (grifos nossos), estas e outras referências registradas em fontes pesquisadas nos fazem constatar que o evento religioso segue um ritual definido, com símbolos próprios, determinados pela Igreja que indica seu ápice na celebração da Santa Missa.

A caminhada tem início em frente à Igreja Matriz, às 05:00h da manhã, direciona-se para a Barragem do Patu entoando hinos religiosos, nas paradas são lidos depoimentos dos sobreviventes do Campo de Concentração, chegando ao Cemitério da Barragem, depois de 03km de peregrinação, ocorre a celebração de uma missa, com várias homenagens às Almas da Barragem.¹⁸

Percebe-se pela narrativa textual sobre a Caminhada da Seca a presença forte da Igreja em seu direcionamento, pois ela é lugar e ação referencial da mesma: parte-se da Igreja Matriz, segue-se cantando hinos religiosos – permeados vez por outra por depoimentos leigos – chega-se ao destino final e celebra-se a missa. Está feito o périplo, está consagrada a religiosidade da Caminhada, ora oficial. Agora a romaria é notícia na imprensa estadual, é assunto e acontecimento para milhares de pessoas.

Quando a Caminhada se instala é uma perspectiva de futuro que se constrói para a memória dos Campos de Concentração, é a fundação de uma tradição que deverá perseguir não o passado, mas as gerações vindouras, é, nos dizeres da autora, uma busca pela declaração de fama, ou seja, do ato inesquecível, memorável, repetível. Na contramão desta perspectiva, a memória fundante da devoção popular mais uma vez é relegada ao passado profundo, esta deve ficar relegada ao silêncio dos tempos idos, encoberta sob o véu do esquecimento.

Os agentes culturais: uma voz “popular” em conflito e a estetização da memória.

Todavia, a ‘formalização’ de um patrimônio, sua gênese, sua atualização partem do mesmo princípio: a salvaguarda, pura e simples, não basta, ela deve ser estimulada por um interesse coletivo de apropriação e de reconhecimento.

Henri-Pierre Jeudy¹⁹

A apropriação do discurso corrente sobre o patrimônio cultural a partir da década de 1970, mas, sobretudo ressoado na década seguinte no Brasil, guarda total consonância com as práticas e os discursos gestados pelos sujeitos históricos que ora investigamos, bem como com a assertiva de Hartog (2006) que nos faz pensar sobre esta mesma significação particular dada por cada grupo na compreensão do termo.

Os anos 1980 são marcadamente “momentos do patrimônio”, é ali que se impõe legalmente a amplitude do conceito, condição que vai possibilitar o reconhecimento “dos

¹⁸ Trecho do panfleto promocional da 26ª Caminhada da Seca.

¹⁹ JUEDY, Henri-Pierre. *Memórias do Social*, Rio de Janeiro: Forense, 1990, p. 8.

diversos grupos formadores da nação” no que tange à sua ação, sua memória, seus modos de fazer e de viver – agora impressos na Carta Magna de 1988. Estes dados, antes não validados, visto o teor elitista que grassava na concepção e nas práticas patrimoniais, agora perseguem a noção dos regimes de historicidade²⁰ conceituados pelo citado autor, ou seja, “a modalidade de consciência de si de uma comunidade humana” (idem, 2006, p. 263), que ora almejam o passado como objeto de significação de sua memória e conformação de determinada identidade social.

Essa evocação do patrimônio em suas singularidades é o tom marcante das práticas e discursos patrimoniais que se instauram na contemporaneidade, a sua gama de extensão é tão profunda quanto as suas possibilidades materiais de existência, bem como a de seus produtores e detentores, assim o campo do patrimônio sofre um alargamento buscando cumprir a sua missão social de a tudo e a todos ser capaz de representar. Assim refere Dominique Poulot sobre esta situação:

Por conseguinte, não cansamos de evocar “patrimônios” a serem conservados e transmitidos, relacionados com universos absolutamente heterogêneos; a apreciação estética do cotidiano, mesmo que apenas de outrora; a indispensável manutenção do legado arquitetural; a preservação de habilidades artesanais, até mesmo de *personnes ressources* (especialistas em determinada área), segundo a expressão quebequense; a proteção de costumes locais, no mesmo plano de certos gêneros de vida ameaçados de extinção... Fala-se de um patrimônio não só histórico, artístico ou arqueológico, mas ainda etnológico, biológico ou natural; não só material, mas imaterial; não só local, mas regional ou nacional, mas mundial. Às vezes, o ecletismo de tais considerações redundam em contradições ou leva à incoerência.²¹

Essa popularização e popularidade do patrimônio podem e devem ser problematizadas, sobretudo à luz de uma reflexão histórica, para que não se chegue a sua naturalização, que redundaria em uma banalização total do patrimônio cultural e das práticas de patrimonialização.

Novos discursos surgem e se insurgem, por um lado, como já apontado na ação apropriativa e oficializante da Igreja Católica, e por outro, que nos cumpre destacar agora, dos agentes culturais, sujeitos sociais que se poderia entender como os representantes da

²⁰Sobre a noção de Regimes de Historicidade ver: HARTOG, François. *Tempos do Mundo, história, escrita da história*. In: GUIMARÃES, Manoel Luiz salgado (org.) Estudos sobre a Escrita da História. Rio de Janeiro: 7 letras, 2007 pp. 15-25.

²¹ Poulot, *op. cit.*, p. 10.

sociedade civil nesta contenda pela conformação de mais uma nova memória sobre os Campos de Concentração.

Os sujeitos sociais aos quais nos referimos aqui possuem uma especificidade que cumpre-nos esclarecer, ou seja, são por assim dizer, sujeitos históricos, indivíduos que buscam agir em coletividades, nem sempre oficializadas, são construtores (e também aqui se constroem como *personas* do jogo) e integrantes de novos movimentos sociais, portanto diferenciados na realidade habitual.

Eder Sader em seu estudo sobre os movimentos de trabalhadores na Grande São Paulo no início dos anos 1980, constata essa realidade. É seu texto que nos serve de base, sobretudo metodológica para pensar estes nossos sujeitos em seu contexto de formação e atuação, ou seja, os movimentos sociais. Para Sader, a conformação dos novos movimentos sociais:

Depende finalmente – e talvez sobretudo – das experiências vividas e que ficaram plasmadas em certas representações que aí emergiram e se tornaram formas de o grupo se identificar, reconhecer seus objetivos, seus inimigos, o mundo que o envolve. (SADER, 1988, p. 44)

É nesta condição que os novos movimentos sociais vão ser gestados e vão também gerar novos sujeitos sociais, ou seja, no contexto de uma nova realidade social que se engendra em meio às experiências vividas por estes mesmos sujeitos, é um modo de fazer-se fazendo, que vai compondo “os ‘*novos movimentos sociais*’, que *politicavam espaços antes silenciados na esfera privada.*” (SADER, 1988, 36) É deste processo de autogestão que surgem os novos sujeitos: “*De onde ninguém esperava, pareciam emergir novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade.*” (*Idem*, 1988, p. 36)

Assim é que também compreendemos os nossos sujeitos que atuam abertamente na proposição de um discurso e de práticas de patrimonialização da memória através dos remanescentes da experiência do Campo de Concentração. São estes sujeitos estranhos àquela realidade, no que tange à sua vivência, mas que dela são herdeiros enquanto partícipes da reconstrução de sua memória.

A Equipe Cultural 19 – 22: o projeto de patrimonialização da sociedade civil.

A Equipe Cultural 19 – 22 foi um grupo informal criado em meados dos anos 1990, em torno do qual se reuniram alguns jovens de destacada ação no cenário cultural local, motivo pelo qual são aqui nominados de agentes culturais. O narrador Adriano Bezerra assim relata a formação do grupo:

A gente se reunia nos finais de semana. Era quando todos tinham tempo livre, estavam fora das aulas ou do trabalho. Nos encontrávamos nos casarões da Barragem e lá ficávamos conversando, planejando as ações e nos divertindo, porque éramos jovens e queríamos também nos divertir. Mas a maior parte do tempo a gente fazia mesmo era coisa séria, a gente tinha um compromisso com o que nós acreditávamos. A gente queria ver aqueles casarões sendo valorizados, por isso a gente ia pra lá e fazia deles o nosso lugar.²²

O jornal O Povo, de 03 de junho de 1996, relata a experiência da Equipe Cultural, ressaltando a relação destes agentes culturais com o uso inicial do patrimônio edificado, como local de origem da sua atuação:

O estudante do curso de História da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Adriano Rodrigues Bezerra, conta que se reunia com amigos para discutir eventos culturais no prédio da Inspeção. Foi lá que eles tiveram a ideia de lançar o jornal, escrever um livro sobre o assunto e fazer a campanha do projeto de lei popular.²³

Sobre os componentes da Equipe Cultural Valdecy Alves, outro narrador, faz um breve relato, tentando rememorar a participação de cada um deles, destacando suas funções e até mesmo o futuro destes:

Nós éramos a elite intelectual da cidade, podemos dizer assim, porque alguns já eram profissionais reconhecidos, outros eram estudantes universitários e assim vai... Eu, tinha voltado de São Paulo já atuando como advogado, o Adriano estava na faculdade de História em Quixadá, e fazia a pesquisa sobre a obra do açude e os casarões, o Neto e o Everardo estavam entrando para trabalhar na justiça e o Aristóteles era já um escritor conhecido na cidade. Estes foram os primeiros a formar a Equipe 19 – 22. Depois vieram muitos outros, o Valdeclides que também era advogado, mas passou rápido pelo grupo. Tinha também o meu irmão o Flávio

²² Entrevista concedida em 05 de janeiro de 2014 pelo Sr. Adriano Rodrigues Bezerra, professor, residente em Fortaleza, participante dos movimentos em torno da patrimonialização dos bens culturais em Senador Pompeu na década de 1990.

²³ *Grupo faz campanha em jornal*, jornal O Povo, Caderno Cidades, p. 3E, 3 de junho de 1996.

Alves que já trabalhava com vídeo e cinema e o Fram Paulo que até hoje segue nessa linha artística. Eram esses, tem outros mas não foram tão importantes no grupo, nem lembro de todos.²⁴

Da fala do nosso narrador, várias são as possibilidades interpretativas que se vão colocando a nossa frente. Por um lado percebemos que os componentes do grupo eram oriundos da sociedade senadorense, mas com destacada inserção social, visto sua formação ou atuação profissional, assim, não se pode de todo afirmar que eram “populares” no sentido mais estrito da palavra, ou seja, no que refere as camadas menos favorecidas sócio, cultural e economicamente. Contudo, é patente a confirmação de que atuavam como agentes culturais da sociedade civil, ou seja, na promoção de determinada ação cultural. Eram eles os promotores declarados do projeto de patrimonialização dos bens culturais remanescentes do Campo.

Estes mesmos jovens, dentre outras ações, vão iniciar a luta pelo reconhecimento de uma memória, forjada nas rodas intelectualizadas da sociedade senadorense, que requer aos retirantes concentrados, seus descendentes, suas práticas sociais e religiosas, e aos espaços outrora de confinamento uma nova significação, que lhes conceda dignidade e valores nunca antes atribuídos. Inquirido sobre esta questão, Adriano Bezerra nos revela:

Nós estávamos ali lutando pela nossa memória, pela nossa história. Aqueles retirantes que sobreviveram do Campo de Concentração não podiam fazer muita coisa, na maioria eram agricultores analfabetos, que não tinham compreensão do valor histórico que aquele acontecimento teve e nem do valor dos casarões da barragem. Eu mesmo entrevistei alguns deles, recolhi esses testemunhos para minhas pesquisa na faculdade de História. Depois escrevi um livro e publiquei alguns deles. Eram falas de sofrimento, de dor, que eles preferiam esquecer. Era muito sofrimento para eles ficar lembrando dos mortos da família, de toda desgraça que viveram. Eles preferiam esquecer. Nós, não. A gente queria era mostrar aquela história para todos, colocar no jornal. A gente queria ver aquela história reconhecida como importante. Por isso, a gente lutou, mas pouco conseguiu.²⁵

Em nome desta causa realizaram campanhas, ações artístico-culturais, manifestações, acordos políticos e por fim judicialização da questão – ensejaram um claro projeto de patrimonialização desta memória, calcado, sobretudo na ressignificação e no uso

²⁴Entrevista concedida em 04 de janeiro de 2014 pelo Sr. Valdecy da Costa Alves, advogado, residente em Fortaleza, participante dos movimentos em torno da patrimonialização dos bens culturais em Senador Pompeu na década de 1990.

²⁵Entrevista concedida em 05 de janeiro de 2014 pelo Sr. Adriano Rodrigues Bezerra, professor, residente em Fortaleza, participante dos movimentos em torno da patrimonialização dos bens culturais em Senador Pompeu na década de 1990.

das edificações remanescentes do Campo do Patu. A Equipe Cultural teve forte atuação no município, sendo inicialmente pouco reconhecida e valorizada pela população, que segundo relatos dos narradores “não estava muito bem preparada para entender o que eles queriam”²⁶, ou seja, não compreendiam bem as ações que conformavam o tal projeto que os jovens ensinavam implantar.

Pelas narrativas já citadas aqui se percebe um projeto bem definido de patrimonialização, se não obstante, sua organização ser de algum modo ainda impreciso em alguns detalhes, certamente é porque a construção da memória evocada para hoje narrar estes fatos lhe impõe alguns silêncios²⁷.

A relação com as representações do Poder Público Municipal, Executivo e Legislativo, não era muito amena, chegando às vias de uma judicialização²⁸. Em todo caso, por tradição, e, sobretudo ainda nos idos dos anos 1990, a patrimonialização no Brasil dependia, essencialmente, da ação de reconhecimento por parte do Estado, da legalidade – e consequente legitimação social –, que apenas este ente era capaz de imprimir aos bens culturais, via Tombamento.

É ilustrativo de como a Equipe Cultural em sua luta pela preservação do patrimônio local foi angariando apoiadores entre a população caso da apresentação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular remetido à Câmara dos Vereadores de Senador Pompeu, sustentado pela assinatura de mais de 5% do eleitorado local, projeto este que sequer chegou à ser apreciado e votado, face a negativa dos “17 vereadores de Senador Pompeu que

²⁶ *Idem.*

²⁷ Ambos os narradores aqui referidos, Adriano Bezerra e Valdecy Alves, em momentos distintos das entrevistas solicitaram o desligamento do gravador ou ressaltaram o sigilo à algumas falas, o que foi de pronto aceito e cumprido.

²⁸ Em face da recusa de apreciação apresentada pelo Legislativo municipal ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular, datado de 25 de março de 1996, contendo 1044 assinaturas, mais de 5% do eleitorado local, e que “dispõe sobre a conservação do patrimônio artístico, histórico e cultural de Senador Pompeu”, deu-se no ano seguinte, em 06 de junho de 1997, o ajuizamento da questão por via de uma Ação Popular com Pedido de Liminar, submetida ao Juiz de Direito da Comarca de Senador Pompeu José Krentel Ferreira Filho, encabeçado por 09 representantes da Equipe Cultural 19–22, requerendo os mesmos propósitos apresentados no recusado Projeto de Lei. Dez anos depois a contenda seria reavivada com a abertura de Inquérito Policial N. 311.084/2007, registrado na Delegacia de Crimes Contra a Administração e Finanças Públicas por iniciativa do Advogado Valdecy da Costa Alves, integrante da Equipe Cultural 19–22, contra o Prefeito Municipal, Antônio Teixeira de Oliveira, acusado de “total desrespeito ao patrimônio histórico do Município e ao meio ambiente (...)”.

*declararam-se incompetentes para votar a matéria (...)*²⁹. Embora respaldada pelo apoio popular a luta pela legalidade da patrimonialização em Senador Pompeu continuou em vão.

Diante deste impasse com o Governo local, restava ao grupo ir além, buscar alternativas³⁰ que pudessem fortalecer ou realizar o seu projeto patrimonial. Assim, partem para a esfera estadual e federal, além de outras instituições de cunho cultural e social, em busca de reconhecimento e auxílio na luta pela proteção aos bens culturais de Senador Pompeu.

Em ofício datado de 30 de janeiro de 1997, dirigido ao Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico do Estado do Ceará – Secretaria da Cultura, referente à solicitação de abertura do Processo de tombamento da “Vila dos Ingleses”, assinado por Valdecy da Costa Alves, advogado atuante no grupo, requerem:

IV – A comunidade, ciente de que não basta apenas tomar para preservar, tem propostas de utilização dos bens a serem tombados. Assim dividiu o local histórico em várias unidades. (...) O objetivo é construir um complexo cultural. Incluindo um museu antropológico do Sertão Central, bem como auditório e sala de vídeo.

Nota-se, neste trecho do documento, que o grupo tinha uma organização bastante satisfatória no que tange ao seu projeto, concebendo inclusive um discurso legitimador que o transcende, posto que a enunciação das proposições apresentadas não seja fruto apenas do projeto particular da Equipe 19–22, mas sim da “comunidade”, que também faria usufruto dos benefícios recebidos.

Os planos da Equipe Cultural, depois de certo tempo de sua atuação, estavam antenados e voltados para a comunidade, seguindo a lógica de que a proteção ao bem cultural se dava pelo seu uso, pela sua apropriação por parte da comunidade e não pelo seu isolamento. Assim, as proposições de ocupação dos Casarões da Barragem serão amplas, de

²⁹ *Senador Pompeu faz projeto de lei para salvar patrimônio*, Jornal O Povo, Municípios/Interior, p. 5A, 3 de junho de 1996.

³⁰ Foram apresentados diversos projetos a inúmeros órgãos do Governo Federal e Estadual, muitos com o apoio da Paróquia Nossa Senhora das Dores, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro e a parceria da Ordem dos Advogados do Brasil / OAB-CE, em busca de apoio à causa, entre eles podemos destacar: Projeto de Geração de Emprego e Geração de Renda – Fixação do Homem no Campo e Uso Potencial Hídrico da Barragem do Patu – Senador Pompeu – CE e o Projeto de Restauração e Ocupação do Patrimônio Histórico da Barragem do Patu – Senador Pompeu – CE, ambos apresentados à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – SEDH do Ministério da Justiça, em 2000; Projeto de Recuperação do Patrimônio e Turismo, encaminhado em 2002 à Secretaria de Turismo do Estado do Ceará – SETUR CE; outras investidas resultaram em convênios com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT CE visando a realização de produções audiovisuais com temáticas relativas à seca e a promoção do patrimônio local, como é o caso do filme *Serca Seca*, de 2000.

algum modo tentando contemplar uma diversidade de público: “*Nos velhos casarões, além de um museu histórico, a comunidade pretende construir a Casa do Pescador, uma espécie de ponto de venda para os que pescam na barragem Patubuiú.*”³¹

Como é sabido, segundo o relato dos narradores, a aceitação pública da Equipe Cultural só veio tardiamente quando da sua inserção no espaço público, sobretudo com o auxílio da Igreja, que na pessoa do seu Pároco, Padre João Paulo Giovanazzi, abriu espaço para as ações do grupo, dando-lhes estrutura necessária ao desenvolvimento de atividades na sede da Paróquia, bem como respaldando-lhes moralmente o discurso e as práticas.

Esta relação entre o grupo e a Igreja foi de bastante proveito para estes primeiros, pois reforçava a sua legitimidade perante a população, bem como, possibilitava a realização de parte das ações do seu projeto de patrimonialização. O enlace aqui existente é fruto de interesses compartilhados como vimos na fala do nosso narrador. Há nos dois projetos, da Igreja e da Equipe Cultural 19–22, uma vontade comum de estar “junto ao povo”, de documentar os bens patrimoniais e de divulgá-los.

Ademais, o projeto da Equipe não destoa daquele original da Igreja, traçado uma década antes, quando da criação da Caminhada da Seca, do contrário o reforça e amplia. Aqui não há conflitos de interesses declarados³². A colaboração é mútua, pois estes agentes culturais têm em si a mesma condição do padre Albino, ou seja, são sujeitos que vivem outra fase desta história, tem, pois, outra memória diante dos fatos e dos remanescentes deste. Têm outra memória a construir.

A clara refuncionalização dos casarões construídos quando da época das obras da barragem na década de 1920, passando por aquela assumida posteriormente quando das instalações da administração do Campo, agora seria a de portadores da memória daqueles mesmos sertanejos trabalhadores, outrora retirantes concentrados, que ali estiveram e sofreram agruras sob as ordens do Governo, é uma constatação clara da nova memória social ali constituída.

³¹ *Patrimônio Histórico vai iniciar tombamento da Vila dos Ingleses*, Jornal O Povo, Caderno Cidades, p. 3E, 4 de junho de 1996.

³² É necessário destacar que o narrador Valdecy Alves em suas falas sempre faz questão de frisar que as ações da Equipe Cultural 19–22 aconteciam de forma independente da Igreja, embora em certo momento estivessem fisicamente atreladas as instalações da Paróquia, não tinham qualquer fundamento religioso, mas sim interesse social e cultural civil, laico.

O Casarão da Inspetoria, pode ser visto como este símbolo máximo da materialização das “*disputas simbólicas entre as diferentes classes e grupos na construção de versões hegemônicas das experiências histórico-culturais*” travadas ao longo destas sete décadas de sua existência, consideradas suas diversas conjunturas.

A tardia intervenção do Estado

Nos embates políticos na construção da memória a partir dos bens culturais de Senador Pompeu, em especial os remanescentes do Campo de Concentração, o Estado será um ente omissor, ausente e descompromissado num primeiro momento, mesmo quando cobrado em suas obrigações legais:

A comunidade foi buscar na Lei Orgânica de Senador Pompeu a base para pedir o tombamento do conjunto arquitetônico. Segundo a Lei, compete ao município promover a proteção do patrimônio histórico e cultural local. Também determina que os projetos de iniciativa popular tramitarão num prazo máximo de um mês em regime de prioridade, podendo o autor ocupar a tribuna da Câmara para encaminhar votação. Mesmo tendo sido a Lei Orgânica promulgada em 1990, até hoje o município não tombou nada. O projeto popular, protocolado em março último, ainda não foi colocado em votação e a discussão em torno do assunto continua gerando polêmica na cidade.³³

Os governantes de Senador Pompeu nunca se preocuparam em reconhecer o valor de seus patrimônios, mesmo havendo previsão legal que os respaldasse, como referido na citação anterior, deste modo não é possível falar em toda a década de 1990, quando eclode a onda patrimonialista na cidade, de uma mínima participação do poder público, senão por suas reiteradas negativas.

É Valdecy Alves que nos fala sobre o projeto de lei por iniciativa popular e sobre a ação judicial contra a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu:

Nós saímos de casa em casa, conversando com as pessoas, explicando a importância dos casarões, contando a história do Campo de Concentração, e pedindo para o pessoal assinar o abaixo assinado que requeria que a Câmara Municipal votasse o tombamento dos casarões. Nós sabíamos que com 5% do eleitorado assinando poderíamos dar entrada com um projeto de lei por iniciativa popular, e foi isso que

³³ “Lei responsabiliza município”, Jornal O Povo, Caderno Cidades, p. 3E, 3 de junho de 1996.

aconteceu. Conseguimos mais assinaturas do que era preciso. Demos entrada na Câmara. Mas, outra vez, os vereadores nos enganaram. Não votaram o projeto, fizeram todas as manobras possíveis para adiar a votação, mesmo com a Câmara cheia de gente, eles adiaram. Então, só nos restou uma saída, colocar a questão na justiça.³⁴

Na década de 1990, com a atuação da Equipe Cultural, o Poder Legislativo local se viu pressionado a responder sobre a questão dos bens patrimoniais da cidade e a sua preservação. Contudo, o que se viu foi uma fuga da questão: “*Os 17 vereadores de Senador Pompeu declararam-se incompetentes para votar a matéria e querem discutir com técnicos o assunto.*”³⁵

Mesmo diante do apelo popular e do ajuizamento da questão, a Câmara Municipal demonstrou insensibilidade à causa do patrimônio cultural:

Os habitantes de Senador Pompeu não perdoam tanto desconhecimento e nem a relutância da Câmara Municipal em aprovar o projeto de lei popular que pede o tombamento do conjunto arquitetônico. Eles entram hoje, através do Grupo 19-22, criado em homenagem à história da barragem Patubuiú, com um pedido de mandado de segurança na justiça comum. Vão pedir ao juiz da comarca, José Krentel Ferreira Filho, que conceda a liminar que obrigue a Câmara a votar o projeto.

Segundo o advogado Valdecy Alves, do Grupo 19-22, a Câmara pode emendar, aprovar ou rejeitar o projeto, mas nunca ficar omissa sobre o assunto.³⁶

Por outro lado, no mesmo contexto de ajuizamento, o Poder Executivo também desconversa, demonstrando total descaso com a questão. A Equipe Cultural 19–22 conseguiu na justiça uma liminar que obrigava ao Prefeito e ao Secretário da Cultura garantir a integridade dos bens culturais, contudo o registro encontrado no jornal do dia 18 de junho de 1996, mostra a desobediência à ordem judicial:

A liminar pede o cumprimento da Lei Orgânica do Município no tocante a preservação do patrimônio histórico da Vila dos Ingleses. Em despacho do dia 12 último o juiz Irlandes Bastos Sales deferiu o pedido e determinou que em 24 horas o

³⁴ Entrevista concedida em 04 de janeiro de 2014 pelo Sr. Valdecy da Costa Alves, advogado, residente em Fortaleza, participante dos movimentos em torno da patrimonialização dos bens culturais em Senador Pompeu na década de 1990.

³⁵ *Senador Pompeu faz projeto de lei para salvar patrimônio*, Jornal O Povo, Caderno Municípios/Interior, p. 5A, 3 de junho de 1996.

³⁶ *Patrimônio Histórico vai iniciar tombamento da Vila dos Ingleses*, Jornal O Povo, Caderno Cidades, p. 3E, 4 de junho de 1996.

Prefeito Manoel Juciano de Almeida (PMDB) e o Secretário da Cultura, Luis Gonzaga de Araújo, garantam a integridade dos prédios até o seu tombamento. A área em torno do casarão principal deve ser desmatada e vigiada para impedir a ação de depredadores.

Até a manhã de ontem, o Prefeito não tinha recebido a intimação embora estivesse em Senador Pompeu. Ele garantiu cumpri-la assim que o Oficial de Justiça o localizar. “Ordem judicial se cumpre”.³⁷

Em 2006, conjugado a todo um movimento de renovação na esfera pública da política cultural estadual³⁸, que também se articulava com a cena federal, o município de Senador Pompeu criou a Lei de Tombamento³⁹. Contudo, esta não entrou em efetivação imediata, nem mesmo nos anos seguintes. Mas, ao menos, configurou-se com este ato e os seus desdobramentos, mesmo que meramente institucionais e burocráticos, o apontamento de um projeto do Poder Público para o patrimônio local.

Os registros escritos, constantes da documentação administrativa, acessados nos permitem perceber um pouco destes desdobramentos que referimos acima, como a realização de ações de cunho organizacional da área cultural dentro da estrutura de governo, como a organização de secretarias e setores específicos para tratar da área do patrimônio cultural, integradas com algumas proposições na área do turismo, que pressupõe uma função utilitária para o patrimônio. Percebe-se ainda, ações voltadas à população, sejam os artistas ou outros agentes, sobretudo da cultura popular, bem como, para a sociedade civil enquanto público das artes e do patrimônio. Contudo, estes registros não dão conta de elucidar totalmente o que anunciam nem de seus desdobramentos possíveis. São apenas planos, projetos.

É importante frisar que nesta onda da turistificação massiva o patrimônio cultural não ficou de fora. Considerada sua amplitude como vimos ao longo deste capítulo, os bens culturais em sua vastidão estão passíveis de serem considerados atrativos turísticos, visto que há diversas vertentes no turismo que podem abarcar deste o turismo tradicional de viagens de

³⁷ *Liminar tenta salvar Vila dos Ingleses*, Jornal O Povo, Caderno Municípios/Interior, p. 6A, 18 de junho de 1996.

³⁸ De 2003 a 2006 a professora Claudia Souza Leitão esteve à frente da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará promovendo grande estruturação do setor, destacando-se a criação dos marcos legais e a promoção e atuação da Secretaria em todos os municípios cearenses, o que repercutiu especialmente em alguns destes, como foi o caso de Senador Pompeu. Em 2006, através de concurso, via edital público, realizado nos termos da Lei 13.397/2003, a cidade de Senador Pompeu recebeu o título de Capital Cultural do Ceará, criando a partir de então laços formais com a gestão estadual da cultura. Durante o ano de vigência do título, 2006 – 2007, diversas ações foram realizadas em parceria entre as duas secretarias.

³⁹ Lei Municipal 1.139, de 10 de novembro de 2006, que dispõe “sobre a proteção do Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Senador Pompeu e dá outras providências”.

descanso ou lazer, até o turismo religioso ou sob a pecha do “turismo cultural”, tudo aquilo que de algum modo identifique, singularize o lugar.

Sobre a questão da turistificação do patrimônio cultural, e do poder que este exerce, via recursos financeiros, sobretudo, Poulot nos chama a atenção para refletirmos sobre a extensão de sua ação, diz-nos o autor:

Tudo se passa como se a patrimonialização, concebida como o trabalho da memória de um lugar e de um grupo, se tornasse o principal fenômeno, em detrimento de uma patrimonialidade postulada, certamente, como a reserva em ouro servindo de garantia à circulação de papel-moeda, mas que, na maior parte das vezes, está presente apenas no segundo plano. Além disso, o avanço espetacular da construção social do patrimônio – graças a uma administração específica e à constituição progressiva de um *corpus* – coincide, as vezes, com um progressivo desprendimento dos cidadãos em relação a seus patrimônios históricos e naturais, transferindo-os para o domínio turístico. Quando o patrimônio se “naturaliza” como comemoração da vitalidade de qualquer cultura, o território apresenta-se, assim, o lugar-comum dessa afirmação.⁴⁰

Por fim, não é difícil também a conclusão de que a memória que se quer produzir, via patrimônio cultural, neste caso, é uma memória oficial, ou seja, uma versão censurada sob o olhar do Estado, que, certamente despertará outras memórias, com versões distintas como aquelas já apresentadas ao longo dos itens anteriores.

Importante ressaltar que em todas as ações de patrimonialização aqui explicitadas, os projetos privilegiaram discursos e práticas que evidenciaram uma memória que exclui a presença e participação ativa dos devotos das Santas Almas da Barragem como protagonistas desta mesma ação. Este é o quadro comum à ação da Igreja, da Sociedade Civil e do Estado. Esta é uma face da patrimonialização: o esquecimento. Aleida Assmann nos alerta sobre esta questão, que trataremos no próximo capítulo:

O que se seleciona para a recordação sempre está delineado por contornos de esquecimento. O recordar que enfoca e concentra implica esquecimento, da mesma forma que (recorrendo novamente à uma imagem de Bacon) se escurece o restante de um cômodo quando se leva uma vela até o canto desse mesmo cômodo.⁴¹

⁴⁰ POULOT, *op.cit.*, p. 227.

⁴¹ ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2011. p. 437.

BIBLIOGRAFIA

- ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- BEZERRA, Adriano Rodrigues. **Os descaminhos de uma obra**. Senador Pompeu, [s.n.], 1996.
- CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. Tradução de Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2012.
- GIOVANAZZI, João Paulo. **Paróquia de Nossa Senhora das Dores: 80 anos servindo ao Senhor**. Senador Pompeu, [s.n.], 2013.
- HARTOG, François. **Regimes de Historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Tradução de Andréa Souza de Menezes *et al.* Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2013. (Coleção História e Historiografia)
- _____. *Tempo e Patrimônio*. In: **Varia História**, Belo Horizonte MG, vol. 22, nº 36, p. 261 – 273, jul/dez 2006.
- HOORNAERT, Eduardo. **Formação do catolicismo brasileiro 1550 – 1800**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.
- NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. *Patrimônio Cultural e novas políticas de memória*. In: RIOS, Kênia Sousa, FURTADO, João Ernani Filho (Orgs.). **Em Tempo**: história, memória e educação. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008. p. 319 – 330.
- POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: Vértice, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no ocidente, séculos XVIII – XXI**: do monumento aos valores. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François [et al.] Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2007. (Coleção Espaços da Memória)
- SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores na Grande São Paulo, 1970 – 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Maria Janicleia dos; SANTOS, Carlos Augusto Pereira dos. *Poder e trabalho no campo de concentração de Ipu*. **Revista Historiar**, Sobral, CE, vol. 6, nº 10, p. 6 – 18, 2014.